

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF NAVAL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS DO HOSPITAL MILTON REIS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação, organização e melhoria da infraestrutura interna do Hospital Milton Reis, visando proporcionar melhores condições de funcionamento dos setores de atendimento, laboratório, centro cirúrgico, lavanderia, posto de enfermagem e posto de emergência, garantindo maior eficiência, funcionalidade, higiene e segurança no ambiente hospitalar.

Os móveis planejados são essenciais para o adequado armazenamento de materiais, insumos, documentos e equipamentos utilizados nas atividades hospitalares diárias, contribuindo diretamente para a otimização dos serviços prestados à população e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde.

A aquisição de mobiliário fabricado em MDF naval resistente à umidade mostra-se necessária em razão das características dos ambientes hospitalares, os quais demandam materiais duráveis, de fácil higienização e compatíveis com as exigências sanitárias e operacionais das unidades de saúde.

Além disso, a contratação busca atender ao interesse público, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência

¹ **Valores reajustados conforme decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 – Valor atual: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI, em conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos itens:

Descrição do Projeto / Ambiente					
1	Plantão de Atendimento - Armário baixo com portas, divisórias e pezinhos (150x90x50)	UND	1	R\$ 2.886,00	R\$ 2.886,00
2	Plantão de Atendimento - Armário suspenso com gavetas e divisórias (191x70x53)	UND	1	R\$ 3.806,00	R\$ 3.806,00
3	Plantão de Atendimento - Armário multiuso alto (60x185x40)	UND	1	R\$ 2.334,00	R\$ 2.334,00
4	Laboratório - Armário aéreo com portas e divisórias (300x70x35)	UND	1	R\$ 4.112,67	R\$ 4.112,67
5	Laboratório - Armário suspenso embaixo da pia (163x70x41)	UND	1	R\$ 3.560,67	R\$ 3.560,67
6	Laboratório - Armário multiuso com fundo e divisórias (130x185x40)	UND	1	R\$ 3.744,67	R\$ 3.744,67
7	Centro Cirúrgico - Armário suspenso embaixo da pia (266x70x54)	UND	1	R\$ 3.867,33	R\$ 3.867,33
8	Centro Cirúrgico - Armário sob bancadas de mármore (145/175/215x80x37)	UND	1	R\$ 8.651,33	R\$ 8.651,33
9	Lavanderia - Armário reforçado suspenso embaixo da pedra (210x70x55)	UND	1	R\$ 4.480,67	R\$ 4.480,67
10	Lavanderia - Armário multiuso horizontal suspenso (320x90x40)	UND	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
11	Posto de Enfermagem - Armário suspenso formato L (335/140x70x23)	UND	1	R\$ 5.094,00	R\$ 5.094,00
12	Posto de Enfermagem - Armário suspenso embaixo da pia (153x70x48)	UND	1	R\$ 3.376,67	R\$ 3.376,67
13	Posto de Enfermagem - Armário multiuso alto (185x50x40)	UND	1	R\$ 2.272,67	R\$ 2.272,67
14	Suporte para caixa - 4 prateleiras com mão francesa	UND	1	R\$ 751,60	R\$ 751,60
15	Posto de Emergência - Armário suspenso embaixo da pia (96x70x53)	UND	1	R\$ 1.843,33	R\$ 1.843,33
16	Posto de Emergência - Armário multiuso alto (120x165x45)	UND	1	R\$ 4.358,00	R\$ 4.358,00

5. Prazo contratual

5.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto do contrato.

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI procedeu à cotação de preços através de pesquisa direta com fornecedores do ramo de atividade pertinente, obtendo o menor valor para contratação:

8. Valor: R\$ 59.129,60 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

9. Da dotação orçamentária

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, com os seguintes recursos: **ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**

10. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

10.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

11. Da forma de apresentação das propostas

11.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplbgrpi@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

12. Da documentação para assinatura de contrato

12.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 13 de maio de 2026.

José Luis Sousa II
Secretário Municipal de Saúde

Aprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa
Prefeito Municipal